



MOÇÃO

Construção de um Polidesportivo e de uma Piscina para substituição dos que foram demolidos junto ao Mercado do Lumiar para construção do viaduto do Eixo Norte/Sul sobre a Avenida Padre Cruz e a Rua do Lumiar

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 12/12/2007, solicita à Câmara Municipal de Lisboa que, com urgência, envie todos os esforços para que, o mais rapidamente possível, se proceda à imediata substituição do Polidesportivo e se estude a possibilidade da substituição da Piscina que foram demolidos, junto ao Mercado do Lumiar, para construção do Viaduto do Eixo Norte/Sul sobre a Avenida Padre Cruz e Rua do Lumiar.

Lumiar, 12 de Dezembro de 2007.

O Proponente
Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.

Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.

Colocar:

- Site da Junta de Freguesia do Lumiar



MOÇÃO

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO ALTO DO LUMIAR – TRÂNSITO NO EIXO NORTE/SUL

- 1) Considerando que a entrada em serviço do último troço do Eixo Norte/Sul em Outubro de 2007 não foram suficientes para resolver os problemas de trânsito na Freguesia do Lumiar e Freguesias vizinhas, antes os agravando nas horas de ponta, criando fortes restrições à fluidez do tráfego.
- 2) A não conclusão de infraestruturas em tempo oportuno na área do Alto do Lumiar de que são exemplos o nó da Charneca/Galinheiras, a Avenida Santos e Castro, o Eixo Central da Urbanização do Alto do Lumiar e a rotunda sob a 2.ª Circular, tem reflexos perniciosos no normal desenvolvimento desta área da cidade de Lisboa, designadamente quanto à fixação de pessoas, comércio, indústria e serviços.
- 3) A Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 12/12/2007, solicita à Câmara Municipal de Lisboa que envide todos os esforços no sentido da conclusão urgente da Avenida Santos e Castro (responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa), Eixo Central da Urbanização do Alto do Lumiar (responsabilidade da Sociedade Gestora do Alto do Lumiar) e rotunda sobre a 2.ª Circular (responsabilidade da Sociedade Gestora do Alto do Lumiar).

Lumiar, 12 de Dezembro de 2007.

O PROPONENTE

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.

Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.

Director da UPAL – Unidade de Projecto do Alto do Lumiar.

Presidente da SGAL – Sociedade Gestora do Lato do Lumiar.

Colocar:

Site da Junta de Freguesia do Lumiar.



MOÇÃO

DESNIVELAMENTOS NA AVENIDA PADRE CRUZ E ARRANJOS NO PISO E ZONAS LATERAIS DESTA AVENIDA E CALÇADA DE CARRICHE

Considerando que a Avenida Padre Cruz e a Calçada de Carriche são uma das entradas principais da Cidade de Lisboa, que se encontram em pior estado de degradação e onde a falta de desnivelamentos acarreta para as pessoas insegurança com acidentes no seu atravessamento, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 12/12/2007, solicita a todas as entidades competentes nesta matéria que esta grande via de entrada na cidade seja objecto de requalificação, designadamente:

- 1) Desnivelamentos - Rua do Alqueidão/Estrada do Lumiar, Avenida D. Amélia e Rua Jaime Lopes Dias;
- 2) Arranjo do piso e zonas laterais de toda a Avenida Padre Cruz e Calçada de Carriche, integrando o impacto resultante da construção do viaduto do Eixo Norte/Sul;
- 3) Colocação de radares para controlo de velocidade na Avenida Padre Cruz, Calçada da Carriche e Eixo Norte/Sul.

Lumiar, 12 de Dezembro de 2007.

O Proponente
Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

APROVADA POR MAIORIA COM 12 VOTOS A FAVOR E 6 abstenções

Enviar:

- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.

Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.

Colocar:

Site da Junta de Freguesia do Lumiar.



MOÇÃO

PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO CONSTRUÍDO NO LARGO REPÚBLICA DA TURQUIA, POR CIMA DA ESTAÇÃO DE METRO DO LUMIAR

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 12/12/2007, solicita à Câmara Municipal de Lisboa que, com urgência, envide esforços no sentido do parque de estacionamento subterrâneo construído no Largo República da Turquia, por cima da Estação do Metro do Lumiar, entre em funcionamento o mais rapidamente possível, dada a falta de lugares para estacionamento na zona e o facto do referido parque ter 223 lugares que actualmente estão desaproveitados.

Lumiar, 12 de Dezembro de 2007.

O Proponente
Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.
- Presidente do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, EP.

Colocar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar.



MOÇÃO

FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DO LUMIAR

- 1) O Centro de Saúde do Lumiar tem presentemente cerca de 80.000 pessoas inscritas, das quais 16.000 sem médico de família.
- 2) Os contratos das Técnicas Superiores de Serviço Social cessaram, pelo que o Centro de Saúde do Lumiar, com 80.000 pessoas inscritas, não tem actualmente Serviço de Apoio Social, o que é uma situação intolerável e que não pode nem deve manter-se.
- 3) A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 12/12/2007, solicita ao Sr. Ministro da Saúde que promova as diligências que entender convenientes para dotar o Centro de Saúde do Lumiar – Lisboa do pessoal médico, de enfermagem, Técnico e administrativo necessário ao integral cumprimento da missão de prestar cuidados de saúde a uma população de cerca de 80.000 pessoas inscritas.

Lumiar, 12 de Dezembro de 2007.

O PROPONENTE

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Ministro de Saúde

Presidente do Conselho de Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.

Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.

Directora do Centro de Saúde do Lumiar.

Colocar:

Site da Junta de Freguesia do Lumiar.



MOÇÃO

DIVISÃO POLICIAL NA FREGUESIA DO LUMIAR

- 1) Devido à insistência da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia do Lumiar, a Câmara Municipal de Lisboa, conseguiu que fosse construído um edifício no Alto do Lumiar que tem excelentes condições para nele ser instalado um Comando de Divisão Policial.
- 2) É notória a insegurança que existe na população de cerca de 80.000 habitantes das Freguesias do Lumiar, Ameixoeira e Charneca, pelo que o aumento do policiamento é uma necessidade inquestionável.
- 3) A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 12/12/2007, solicita ao Senhor Ministro da Administração Interna que promova as diligências necessárias à criação de uma nova Divisão Policial que seja instalada no novo edifício sito no Alto do Lumiar em Lisboa, dada a inegável importância de que se reveste para a segurança e tranquilidade da população das Freguesias do Lumiar, Ameixoeira e Charneca que actualmente perfazem cerca de 80.000 habitantes e se espera cresçam para mais de 120.000 durante a próxima década.

Lumiar, 12 de Dezembro de 2007.

O PROPONENTE

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Ministro da Administração Interna.

Director Nacional da Polícia de Segurança Pública.

Comandante do Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa.

Comandante da 3.^a Divisão da Polícia Municipal de Lisboa.

Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.

Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.

Publicitar:

- Site da Junta de Freguesia do Lumiar.



MOÇÃO

ARRANJO DO ESPAÇO PÚBLICO ENTRE A AVENIDA PADRE CRUZ E A AZINHAGA DA CIDADE, NO LUMIAR, DEBAIXO DO VIADUTO DO EIXO NORTE/SUL, INAUGURADO EM 10/10/2007

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 12/12/2007, solicita à Câmara Municipal de Lisboa que, com urgência, proceda ao arranjo de todo o espaço público entre a Avenida Padre Cruz e a Azinhaga da Cidade debaixo do Viaduto do Eixo Norte/Sul, devendo antecipadamente informar a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia do Lumiar das medidas que irão ser implementadas.

Lumiar, 12 de Dezembro de 2007.

O PROPONENTE

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.

Colocar:

- Site da Junta de Freguesia do Lumiar



MOÇÃO

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA À JUNTA DE FREGUESIA DO LUMIAR DO PAVILHÃO DO JARDIM DA QUINTA DOS LILAZES

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 12 de Dezembro de 2007, exorta a Câmara Municipal de Lisboa a respeitar os compromissos assumidos perante a Freguesia do Lumiar quanto à cedência do Pavilhão da Quinta dos Lilazes.

Este Pavilhão é fundamental para o desenvolvimento das actividades culturais promovidas pela Junta de Freguesia do Lumiar, assim como para utilização pelas Associações Culturais e Recreativas do Lumiar.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2007.

O Proponente
Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

Anexo: Documentação existente sobre esta matéria.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.

Publicitar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar.



MOÇÃO

“CENTROS DE SAÚDE”

No passado dia 26/07/2007 foi feito pelo Partido Comunista Português na Assembleia da República o requerimento anexo.

Nesta data chegou-nos a resposta do Ministério da Saúde também em anexo e que nos dá conta de que a prevista Ext. do Centro de Saúde do Lumiar a construir no Montinho de São Gonçalo ainda não foi feita porque a Câmara Municipal de Lisboa não transferiu até agora o terreno. Assim e considerando:

- 1) Que a população das Freguesias da Ameixoeira e da Charneca são atendidas no Centro de Saúde do Lumiar, na sua Sede ou nas Extensões da Ex. Musgueira e Charneca.
- 2) Que o crescimento nos últimos anos das três freguesias - Ameixoeira, Charneca e Lumiar – e a sua continuação, implica necessariamente a ruptura dos espaços existentes.
- 3) Que o Centro de Saúde do Lumiar com a sua Sede na Alameda das Linhas de Torres, já se encontra há muito desadequado dado o aproveitamento de prédio de raiz habitacional para a instalação dos serviços de saúde há mais de 30 anos.
- 4) Que a Extensão da Ex. Musgueira funciona provisória e precariamente em lojas comerciais adaptadas.
- 5) Que a Extensão da Charneca no Bairro de Angola está instalada num prédio sem quaisquer condições, funcionando em dois andares de um prédio sem elevador.
- 6) Que à data existem mais de 16.000 pessoas inscritas no Centro de Saúde do Lumiar – habitantes das três freguesias – sem médico de família.
- 7) Que mesmo que fossem colocados os médicos necessários não existiriam as condições para o atendimento condigno destes milhares de pessoas.
- 8) Que estando as três freguesias em acelerado crescimento demográfico, principalmente pela ocupação do novo edifício por casais jovens e sendo espectável o nascimento de muitas crianças, aumentando assim o número de utentes/inscritos no Centro de Saúde e a necessidade de mais valências e instalações para as mesmas.

Porque a construção da Extensão de Saúde no Montinho de S. Gonçalo traria inegáveis benefícios à população do Lumiar, na medida em que desafogaria os serviços centrais do Centro de Saúde do Lumiar.

Porque a construção da Extensão em causa está há muito prevista (1988 com cedência de 4200m² – ver moção anexa de 22.06.2006), existe um projecto e principalmente foi prometida à população destas três freguesias que dela carecem. A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 12/12/2007, solicita à Câmara Municipal de Lisboa que tome as medidas necessárias para que o terreno seja entregue e a obra possa avançar.

Os proponentes
Teresa Roque (PCP)
José Luís Sobreda Antunes (PEV)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Ministro da Saúde.

Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.

Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.

Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira.

Presidente da Junta de Freguesia da Charneca.

Colocar:

- Site da Junta de Freguesia do Lumiar



Moção

“U.O.P. 30”

A Câmara Municipal de Lisboa e Sporting Clube de Portugal têm mantido negociações para uma concessão de autorização de construção de uma área de 109 mil m², na zona do antigo estádio de Alvalade e na interface da estação de Metropolitano do Campo Grande.

O Projecto para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - designada no Regulamento do PDM de Lisboa por UOP 30 - prevê, naqueles locais, áreas para a constituição de lotes destinados a serviços, uso habitacional e comércio e armazéns.

Esta UOP 30 encontra-se integrada numa área que deverá possuir Equipamentos e Serviços Públicos, segundo a classificação do solo prevista no Plano Director Municipal, devendo ser objecto de Plano de Pormenor ou de Projecto Urbano de Conjunto.

Entretanto, a Câmara Municipal de Lisboa acaba de fazer aprovar duas propostas, uma de “permuta de uma parcela de terreno sita no Terminal Fluvial do Cais do Sodré” com o interface do Campo Grande, e outra “sobre duas parcelas de terreno a ceder ao Sporting Clube de Portugal em direito de superfície”, junto a esta estação do Metropolitano.

Tendo em consideração que a reestruturação urbana prevista para a UOP 30, quer pela volumetria de fogos, quer populacional, alterará a qualidade de vida dos cidadãos na Freguesia e dos moradores das redondezas do futuro empreendimento, tanto a nível da pressão urbanística, como de trânsito, mobilidade e de segurança.

Neste contexto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 12/12/2007, delibera que, antes de ser elaborado e aprovado qualquer novo projecto urbanístico para a UOP 30, deverá a Câmara Municipal de Lisboa:

- . Ter em consideração as anteriores deliberações unânimes da Assembleia de Freguesia do Lumiar, que se juntam em Anexo;
- . Enviar à Junta e Assembleia de Freguesia do Lumiar toda a informação documental pertinente e actualizada sobre os projectos urbanísticos a aprovar;
- . Promover que os Órgãos da Freguesia - Assembleia e Junta - acompanhem o processo em curso, em diálogo permanente com a Câmara Municipal de Lisboa, colaborando com pareceres e outros contributos;
- . Providenciar para que sejam também auscultadas, em tempo útil, as Associações locais, designadamente as de Moradores.

Lumiar, 12 de Dezembro de 2007

OS PROPONENTES

José Luís Sobreda Antunes (PEV)
Teresa Roque (PCP)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em Anexo: Duas Moções aprovadas por Unanimidade na Assembleia de Freguesia do Lumiar de 18 de Abril de 2007.

Enviar:

- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Partidos e Grupos Políticos.
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.
- Presidente do Sporting Clube de Portugal.

Publicitar:

Site da Junta de Freguesia do Lumiar.

Anexos



MOÇÃO

“Complexo Urbano-Desportivo do S.C.P.”

O Projecto Urbano de Conjunto para a área de intervenção da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão está designada no Regulamento do PDM de Lisboa por UOP 30 - Complexo Urbano Desportivo do Sporting Clube de Portugal. A UOP 30 integra a área de equipamentos desportivos do SCP, assim como a área destinada à interface de transportes do Campo Grande. A viabilização da construção da interface do Campo Grande, implicando a realocação de algumas áreas desportivas com a demolição das existentes, foi estabelecida através de um protocolo entre a CML e o SCP, no qual se definem as condições de reordenamento e edificabilidade da área.

O SCP obteve, em 2003, autorização de construção de uma área de 109 mil m², tendo agora endereçado à CML um pedido adicional de licenciamento de operação de loteamento sem obras de urbanização. O executivo respondeu preparando a Proposta n.º 128/2007, de 11 de Abril, contendo um projecto de loteamento que incide sobre uma área de 35.350 m², para a constituição de oito lotes destinados a serviços (lotes 1 a 4), uso habitacional (lotes 5 a 7) e comércio e armazéns (lote 8).

Considerando que esta área de intervenção da operação de loteamento (UOP 30) se encontra integrada em Área de Equipamentos e Serviços Públicos na classificação do solo do PDM, que, segundo a RCM n.º 94/94, deverá ser objecto de Plano de Pormenor ou de Projecto Urbano de Conjunto, ficando sujeito a um conjunto de condicionamentos que delimitam os terrenos do domínio público afectos e consolidados, não devendo ser alterada nem a função nem a propriedade da área de interface do Campo Grande.

Considerando a falta de espaços a ceder pelo promotor para equipamentos e espaços verdes, em função da ocupação preconizada, não ficando garantido o tratamento paisagístico da área considerada “não loteada”, equívoco que decorre já do Projecto Urbano, onde tal área era apresentada como a “desenvolver posteriormente”, o que mereceu reparos das entidades consultadas, designadamente da DRAOTLVT.

Considerando que, pelo teor da informação técnica camarária e nos termos da edificabilidade prevista, se referencia que a ausência de cedências destes espaços fundamenta as preocupações pelas futuras dificuldades acrescidas de mobilidade e acessibilidades na Freguesia.

Neste contexto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera:

1. Protestar pelo excesso de construção proposto agora pelo S.C.P., discordando do pedido e anuência de mais torres sobre a interface de transportes do Campo Grande;
2. Exigir a elaboração de um Plano de Pormenor com contrapartidas para o município;
3. Reivindicar a inserção no projecto de equipamentos sociais e colectivos e de espaços verdes carentes na Freguesia e na zona em particular.

Lumiar, 18 de Abril de 2007.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Os Proponentes

Teresa Maria Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

Enviar: Câmara Municipal de Lisboa, Assembleia Municipal de Lisboa e à Junta de Freguesia do Lumiar.
Publicar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar. Afixar: Locais de consulta pública



MOÇÃO

“LOTEAMENTO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, SITO NA FREGUESIA DO LUMIAR”

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 18 de Abril de 2007, emite o seguinte parecer sobre a urbanização a construir na Freguesia do Lumiar no loteamento do Sporting Clube de Portugal (SCP):

1. A Freguesia do Lumiar é em número de habitantes uma das maiores da cidade de Lisboa e continua a manter um impressionante ritmo de construção de habitações;
2. Quando a Câmara Municipal de Lisboa (CML) estudar esta urbanização, sita na freguesia do Lumiar, deverá ter em conta, para além de todos os procedimentos técnicos e administrativos em vigor os factos que a seguir se enumeram;
3. Os referidos terrenos eram propriedade da CML e foram doados ao SCP para aproveitamento desportivo em prol dos habitantes da cidade e população em geral;
4. Através de processos que nos abstemos agora de pormenorizar os terrenos em vez de se destinarem à prática desportiva foram transformados em terrenos para urbanização;
5. Torna-se assim imperioso salvaguardar a qualidade de vida quer dos futuros habitantes quer da restante população do Lumiar e de freguesias e concelhos limítrofes;
6. Devem ser estudados com rigor e precisão para as próximas décadas os fluxos de trânsito provenientes da parte norte da cidade de Lisboa, uma vez que a referida urbanização constitui uma espécie de tampão de toda a zona norte da cidade de Lisboa;
7. Deve ser estudado o estacionamento de automóveis dos assistentes aos espectáculos desportivos a realizar no Estádio do SCP, situação que desde há anos constitui um problema muito grave em relação aos habitantes de Telheiras e se tenderá a agravar com a construção da nova urbanização;
8. Devem ser reservadas áreas na urbanização do SCP para construção do Jardim Infantil, Creche, ATL, Centro de Dia, Lar de Idosos e Áreas Verdes.

Lumiar, 18 de Abril de 2007

OS PROPONENTES

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

João Freitas do Amaral Lobo Machado (CDS-PP)

José Augusto Jesus Felício (PSD)

Maria Eugénia Canedo Mesquita Guimarães Trindade (PSD)

APROVADA POR UNANIMIDADE

enviar: Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Assembleia Municipal de Lisboa, Junta de Freguesia do Lumiar e Sporting Clube de Portugal.

Publicar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar